

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: Nº 001/2021

SINTESE DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de materiais para o grupo gerador de energia de emergência da Fundação Municipal de Saúde, em caráter especial e emergencial de Saúde Pública, especialmente nas ações de enfrentamento da pandemia COVID 19, objetivando atender o Hospital Municipal São Geraldo, através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, concomitante com os arts. 4º, 4º-B e 4º- C da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 14.065/2020 e art. 4º do Decreto Municipal nº 07/2020, em atendimento a solicitação da FUMASA.

O Presidente da Fundação Municipal de Assistência à Saúde - MG, Sr. Fausto Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente "**HOMOLOGAÇÃO**", inerente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021– Dispensa de Licitação nº: Nº 001/2021, que tem como objetivo a contratação da empresa: **GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 10.618.016/0001-16**, pelo valor global estimado de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme orçamento para aquisição dos materiais/serviços supracitados, em caráter urgente e emergencial, conforme detalhado no termo de referência e com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, concomitante com os arts. 4º, 4º-B e 4º- C da Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 14.065/2020 e art. 4º do Decreto Municipal nº 07/2020. Não obstante recomendo à Comissão Permanente de Licitação a observância aos ditames do art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se para conhecimento Público.

São João da Ponte/MG, 21 de janeiro de 2021.

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da Fumasa